



Edital
11/2017

CURSOS TÉCNICOS

O Gerente do Centro de Educação e Tecnologia de Palmas, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins – SENAI-DR/TO, Fabrício Manoel Oliveira Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as Matrículas para o ingresso no **2º semestre letivo de 2017**, dos **Cursos Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Comunicação Visual e Técnico em Automação Industrial**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **80 (oitenta) vagas** distribuídas entre os Cursos **Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Comunicação Visual e Técnico em Automação Industrial**, oferecida pelo SENAI-DR/TO, através da Unidade Escolar, Centro de Treinamento Educação e Tecnologia de Palmas.
- 1.2 A matrícula dos candidatos será regida pelas condições estabelecidas neste edital e executado pela respectiva Unidade Escolar.
- 1.3 A efetivação da matrícula nos cursos implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.4 A seleção para os cursos que trata este Edital compreenderá apenas da Matrícula no Curso/Turno desejado por ordem de chegada, levando-se em consideração a quantidade de vagas informadas no item 3.2 deste edital. Só terá sua vaga assegurada no curso, turma e turno o candidato que efetivar sua matrícula.
- 1.5 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Curso e murais da respectiva Unidade Escolar.

2 DA FORMA DE INGRESSO

- 2.1 O ingresso no processo seletivo é por ordem cronológica de matrícula das vagas de cada curso/turno, conforme disponibilidade de vagas.
- 2.2 Serão selecionados os candidatos que atenderem os pré-requisitos idade e escolaridade e apresentarem toda a documentação necessária no ato da matrícula prevista no item 5.6.
- 2.3 Para matrícula o candidato deve comparecer no endereço abaixo com toda documentação exigida, dentro do período determinado neste Edital – ANEXO 1 – Cronograma de Matrícula.

Unidade Escolar	Endereço	Telefone
Centro de Educação e Tecnologia de Palmas	Quadra 201 norte, Avenida LO04, Conjunto 03, Rua NO 13, LOTE 05 Plano Diretor Norte	(63) 3229 5656

Nota: No período de 17 a 31/07/2017 o CETEC Palmas estará em Férias Coletivas, não havendo expediente para a efetivação de matrículas, retornando as atividades no dia 01/08/2017.

3 DOS CURSOS

- 3.1 As datas de início dos cursos encontram-se no ANEXO I deste Edital.
- 3.2 As vagas referentes a este Edital estão distribuídas conforme quadro a seguir:

Unidade	Curso	Carga Horária	Turno do Curso	Nº de Vagas	Investimento
Centro de Educação e Tecnologia CETEC/SENAI Palmas Quadra 201 norte, Avenida LO04, Conjunto 03, Rua NO 13, LOTE 05 Plano Diretor Norte	Técnico em Programação de Jogos Digitais	1040	Vespertino 14h às 18h	30	14 Parcelas de R\$ 294,00
	Técnico em Comunicação Visual	840	Noturno 19h às 22h	20	22 Parcelas de R\$ 162,45
	Técnico em Automação Industrial	1260	Noturno 19h às 22h	30	22 Parcelas de R\$ 214,41

Nota: A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula. O parcelamento poderá ser via Cartão débito/crédito. Para o parcelamento no boleto bancário o cliente precisará estar adimplente junto às instituições de crédito (SPC/SERASA).

- 3.3 O curso ofertado neste edital será realizado presencialmente na Unidade Escolar CETEC PALMAS. Conforme o endereço descrito no quadro a seguir:

Unidade Escolar	Endereço	Telefone
Centro de Educação e Tecnologia de Palmas	Quadra 201 norte, Avenida LO04, Conjunto 03, Rua NO 13, LOTE 05 Plano Diretor Norte	(63) 3229 5656

- 3.4 As aulas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira. Podendo, eventualmente, ter aulas e/ou visitas técnicas aos sábados, previamente agendadas e comunicadas aos alunos com antecedência.

4 DOS REQUISITOS PARAPARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve atender aos requisitos definidos no quadro a seguir para a participação no Processo Seletivo deste Edital:

Escolaridade Mínima
<p>→ Ter concluído ou comprovar estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.</p> <p>Observação: O aluno que se encontra cursando o Ensino Médio deve estar ciente de que o Diploma de técnico estará vinculado à comprovação de conclusão do Ensino Médio, por meio do Certificado de conclusão.</p>

5 DA SELEÇÃO POR ORDEM DE MATRÍCULA

- 5.1 A efetivação da matrícula no curso se dará por ordem cronológica das vagas de cada curso/turno, ou seja, se dará por ordem de chegada levando em consideração a quantidade de vagas disponíveis informadas no item 3.2 deste edital.
- 5.2 No caso de candidato menor de 18 anos, este deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável.
- 5.3 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada com apresentação de procuração específica em via original registrada em Cartório, com o Responsável Legal portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula.
- 5.4 O candidato e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o CETEC Palmas, conforme o curso/turno de sua opção. O referido contrato contemplará as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.
- 5.5 A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula. O parcelamento poderá ser via Cartão débito/crédito. Para o parcelamento no boleto bancário o cliente precisará estar adimplente junto às instituições de crédito (SPC/SERASA).
- 5.6 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - Cédula de Identidade (original e cópia);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Declaração de Matrícula atualizada ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou concluíram em data recente, e por esse motivo não foi expedido o Certificado de Conclusão).
 - Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, se já concluído).
 - Comprovante de endereço atualizado.

Nota: Os estrangeiros devem apresentar obrigatoriamente comprovação de conclusão do ensino médio através da apresentação do documento de convalidação de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação, sem este documento não será possível a efetivação da matrícula.

Nota: Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

Nota: No ato da matrícula, o candidato com deficiência deverá declarar a sua deficiência, apresentar laudo médico (original) atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O laudo médico será retido e ficará anexado ao Requerimento de Matrícula do aluno.

- 5.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Cursos, devendo monitorar o período da matrícula no ANEXO I – Cronograma ou demais publicações.

6 INÍCIO DAS AULAS

- 6.1 As aulas terão início através da Aula Inaugural conforme descrito no ANEXO I.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO – 2017/2, divulgará na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessário.
- 7.2 A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO – 2017/2, poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo, divulgando retificações que se constituirão parte integrante das normas que o regulamentam.
- 7.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Curso.
- 7.4 Caso o número de matriculados para o curso desejado seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, o mesmo poderá, a critério da Unidade Escolar correspondente, ser cancelado.
- 7.5 A Unidade Escolar do SENAI ficará obrigada a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula, houver a confirmação de pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) de matrículas por turma, respeitados os limites de vagas.
- 7.6 O SENAI/DR/TO não se responsabiliza pelos gastos com transporte do aluno para as visitas técnicas.
- 7.7 A participação no Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou de desclassificação do Processo Seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 7.8 O candidato apenas terá assegurada sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas todas as exigências mencionadas neste Edital e aceitação das regras internas do SENAI DR/TO.
- 7.9 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.
- 7.10 Os casos omissos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo do SENAI-DR/TO 2017/2.

Palmas/TO, 27 de junho de 2017.



Fabrício Manoel Oliveira Colombo
Gerente do Centro de Educação e Tecnologia de Palmas
SENAI Tocantins

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CETEC PALMAS****CRONOGRAMA – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS**

Data	Programação	Horário	Local
28/06 a 18/08/2017	Período de matrículas	08h as 20h	Secretaria da Escola, ver item 5.6 deste edital
21/08/2017	Início das aulas Aula Inaugural	14h às 18h	SENAI – CETEC Palmas ver item 3.2 deste edital

CRONOGRAMA -TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL

Data	Programação	Horário	Local
28/06 a 25/08/2017	Período de matrículas	08h as 20h	Secretaria da Escola, ver item 5.6 deste edital
28/08/2017	Início das aulas Aula Inaugural	19h às 22h	SENAI – CETEC Palmas ver item 3.2 deste edital

CRONOGRAMA -TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Data	Programação	Horário	Local
28/06 A 11/10/2017	Período de matrículas	08h às 20h	Secretaria da Escola, ver item 5.6 deste edital
16/10/2017	Início das aulas Aula Inaugural	19h às 22h	SENAI – CETEC Palmas ver item 3.2 deste edital

Nota: No período de 17 a 31/07/2017 o CETEC Palmas estará em Férias Coletivas, não havendo expediente para a efetivação de matrículas, retornando as atividades no dia 01/08/2017.